

Caxias do Sul, RS, 18 de maio de 2006.

À
Bolsa de Valores de São Paulo,
São Paulo, SP

e

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rio de Janeiro, RJ

Gerência de Relações com Empresas -GRE

Ref.: Declaração de alienação de participação acionária da Bradesco Templeton.-

Comunicamos que recebemos, nesta data, da acionista Bradesco Templeton, a informação de que a mesma alienou, no mercado, no período de 27.06.2005 a 10.05.2006, 8.400.400 ações preferenciais de emissão da Marcopolo S.A., diminuindo a sua participação acionária nesta Companhia em mais de 10% da classe em relação a última comunicação feita em 13.07.2005, nos termos descritos com maior detalhe na declaração anexa.

Carlos Zignani
Diretor de Relações com Investidores
MARCOPOLO S.A.



Bradesco



Templeton™

ASSET MANAGEMENT

São Paulo, 18 de maio de 2006.

À

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro 111, 32º andar

20159-900 Rio de Janeiro RJ

Ref.: Divulgação de Informação sobre Alienação de Participação Acionária Relevante - Art. 12º, parágrafo 4º - da Instrução CVM Nº 358

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 12 da Instrução CVM 358, de 3/01/2002, a Bradesco Templeton Asset Management LTDA, com sede na Av. Paulista, 1450, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.205.311/0001-48, na qualidade de administradora do Fundo Bradesco Templeton de Valor e Liquidez, inscrito no CNPJ nº 02.895.694/0001-06, vem informar a alienação, de 27.06.2005 a 10.05.2006, de participação acionária da Marcopolo S.A., conforme abaixo:

Empresa	Nº de ações PN antes da alienação	% do capital preferencial	% do capital total	Nº de ações ON/PN alienadas	% do capital preferencial após alienação	% do capital total após alienação
POMO4	9.664.990	13,9%	8,6%	8.400.400	1,8%	1,1%

Tal alienação não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, considerando, inclusive, que o Fundo não integra o controle da Marcopolo S.A..

Declaramos, ainda, que nem o Fundo nem sua administradora participam de nenhum acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Atenciosamente,

**Fundo Bradesco Templeton de Valor e Liquidez
Bradesco Templeton Asset Management Ltda.**

Mauro Rodrigues da Cunha
Diretor de Investimentos